



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.541, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1989.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado à Rua Fernando Batista Coelho inicia-se na Rua do Cruzeiro em frente o número 173 e termina na Rua Belo Horizonte em frente o número 342.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e especialmente, a Lei nº 1.091 de 12 de dezembro de 1971, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, aos 22 de fevereiro de 1989.

Arnaldo Pereira Caldeira
Prefeito Municipal

Helena Simões Pessoa
Secretária